

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA CRISTIANA DE CASTRO MORAES,
DIGNÍSSIMA CONSELHEIRA RELATORA DO TC-3342.989.20-9, DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

ORESTES PREVITALE JUNIOR, brasileiro, casado, Médico, portador do RG n° 15.854.987-9 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 079.675.168-42, residente e domiciliado na Rua Paiquerê n° 165, casa 07, Jardim Paiquerê, CEP: 13.271-600, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, telefone residencial (19) 38698995, e-mail: orestesprevitale@hotmail.com, ex-Prefeito do Município de Valinhos, representado por seu Advogado, nos autos do Processo **TC-3342.989.20-9**, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a **retirada de pauta de julgamento** do mencionado processo, a fim de que seja apreciado nossos memoriais de defesa já encaminhados nesta data pela via do sistema disponível desse E. Tribunal, onde foram expostos importantes esclarecimentos dos pontos levantados na manifestação do douto SDG, em homenagem ao princípio da ampla defesa, de forma a prevenir injustiças.

Nestes termos, pede deferimento.

Valinhos, 01 de julho de 2022

RICARDO RODRIGUES
OAB/SP 83.545
ricardoajjar@gmail.com
Telefone: (19) 99771.0075